



REQUERIMENTO Nº DE

Sr. Presidente.,

Requeiro, nos termos do art. 222, do Regimento Interno do Senado Federal, inserção em ata de voto de aplauso À Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA),, pela passagem de seus 51 anos de fundação, comemorados nesta quarta – feira, 28 de fevereiro do corrente ano.

Seja encaminhada à sede da Suframa, na pessoa de seu Superintendente, **Appio da Silva Tolentino**, no endereço sito à Avenida Ministro Mário Andreazza, 1.424, Distrito Industrial, Manaus/AM - CEP: 69075-830,

JUSTIFICAÇÃO

O Pólo Industrial de Manaus foi inicialmente concebido pelo então deputado federal amazonense Francisco Pereira – o Pereirinha - que apresentou o Projeto de Lei nº 1.310, em 23 de outubro de 1951, na Câmara dos Deputados. Emendado pelo deputado Maurício Joppert, foi convertido na Lei 3.173, de 06 de junho de 1957, transformando o porto em Zona Franca de Manaus. O Decreto nº 47.754, de 02 de fevereiro de 1960 regulamentou sua criação. No entanto, o PIM só entrou em vigor, efetivamente, a partir de 28 de fevereiro de 1967, quando foi reestruturado pelo Decreto Lei nº 288, de mesma data.

Criada para a administração das instalações e serviços da Zona Franca, promover a elaboração e a execução dos programas e projetos de interesse para o desenvolvimento da ZFM e prestar assistência técnica a entidades públicas ou privadas, na elaboração ou execução de programas de interesse que atendam ao projeto Zona Franca, a Suframa, em sua fase atual consolida o processo de revisão de seu planejamento estratégico, em que melhor configura o desempenho da sua função de agência de desenvolvimento regional. Ao mesmo tempo, incrementa projetos para o fortalecimento do PIM e de aproveitamento de potencialidades regionais.

A autarquia trabalha, ainda, no aprofundamento e aperfeiçoamento da função de fomento e fiscalização de projetos finalísticos (industriais, agropecuários, etc.); institucionalização da função de agência de desenvolvimento (execução de estudos, fomento a projetos-meio, infraestrutura, P&D etc.); na expansão e integração de atividades de prospecção tecnológica, inteligência comercial e de planejamento estratégico, e na expansão de atividades de estudos e pesquisas sobre políticas públicas e desenvolvimento socioeconômico na Amazônia Ocidental.

A Zona Franca evoluiu nos últimos 51 anos. E com ela, a cidade de Manaus. Se, em 1967 o Rio Amazonas credenciava-se como uma das mais importantes rotas de entrada de produtos estrangeiros no Brasil, hoje, mais do que isso, Manaus tornou-se um polo industrial com linhas de produção destinadas ao mercado nacional e internacional. Isso evidencia a constante metamorfose pela qual passou a economia da capital do Estado nestas últimas décadas, sempre catalisada pelos investimentos na Zona Franca. E hoje, ao completar 51 anos



de existência, a Zona Franca de Manaus ostenta progressiva saúde financeira, produtiva e empregatícia, representando para o estado do Amazonas a principal e mais lucrativa locomotiva industrial.

E foi a Suframa que sempre esteve à frente do fortalecimento de atividades e serviços diretamente associados à exploração racional dos recursos da Amazônia, como o turismo ecológico, pesquisas no ramo da biotecnologia, indústrias de fármacos, beleza, alimentação, entre outras.

Portanto, já está comprovado que esses 51 anos da Zona Franca de Manaus são somente o prelúdio de uma longa história que ainda deverá acontecer. Por isso, tenho a convicção de que os próximos 50 anos da ZFM serão de mais desenvolvimento, mais renda, mais preservação do meio ambiente, redução das desigualdades regionais, e, sobretudo, mais inclusão social ao povo amazonense e todos os demais Estados da Amazônia Ocidental (Acre, Rondônia e Roraima), além das cidades de Macapá e Santana, no Amapá, áreas de abrangência da Suframa.

Sendo, portanto, uma data de grande significado para o Estado do Amazonas e toda sua gente é que solicitamos este voto de aplauso, em comemoração aos 51 anos do modelo Zona Franca de Manaus (ZFM) e da autarquia Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), o qual deve ser estendido a todos os seus servidores.



Sala das Sessões, 1º de março de 2018.

Senadora Vanessa Grazziotin
(PCdoB - AM)

